

Osasco, 10 de abril de 2024.

Prezado(a) Cotista,

Ref.: Comunicado – Prazo de Carência – **RIO BRAVO PROTEÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/ME nº 42.813.674/0001-55 (Fundo)

A BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.066.670/0001-00, na qualidade de Administradora do Fundo, vem pelo presente informar que, a Gestora informou o início e as características da Operação Estruturada, conforme abaixo descrita e, em razão desse evento, o Prazo de Carência previsto no “caput” do Artigo 18 do Regulamento do Fundo, iniciou-se em 29 de fevereiro de 2024 com término em 25 de março de 2026.

1. Dar conhecimento aos cotistas e ao mercado a respeito dos parâmetros da “Operação Estruturada” mencionada no Parágrafo Único do Artigo 4º do Regulamento do Fundo:

- Período da Estratégia: de 29 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2026;
- Barreira de Alta: 40%
- Pontuação IBOVESPA de Referência (28 fevereiro 2024): 130.155,43 pontos
- Prêmio de Rompimento de Barreira: 40 % a.p.
- Retorno Mínimo: 0% a.p

Dessa forma, a “Operação Estruturada” apresentará um dos seguintes resultados:

Resultado	Varição do Ibovespa	Retorno esperado ao término da Operação Estruturada*
1	Retorno do Ibovespa < -22% (menor)	0%
2	-22% < Retorno do Ibovespa <= 0% (menor)	Retorno absoluto do Ibovespa no período

3	0% <= Retorno do Ibovespa < 40% (entre)	Retorno absoluto do Ibovespa no período
4	Retorno do Ibovespa >= 40% (maior)	40%

**Retorno Bruto antes de taxas e custos.*

2. Que nos termos do Artigo 19 da Instrução CVM nº 555, de 17.12.2014, ocorrerá, **a partir desta data**, o fechamento da captação de recursos no Fundo, sendo que o fechamento aplica-se indistintamente a novos investidores e Cotistas atuais.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.